



TC-002.188/2010-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Relator: Min. Aroldo Cedraz

DESPACHO

No Acórdão 2609/2014-TCU-2ª Câmara, sessão de 10/6/2014 (peça 82), constata-se o seguinte erro material :

"9.3. julgar irregulares as contas... o recolhimento dos valores aos cofres do Tesouro Nacional... "

2. Em respeito ao art. 54 da Resolução-TCU 164/2003, encaminho os autos ao gabinete do relator, via MP/TCU, com proposta de apostilamento daquele *decisum* a fim de que nele conste a informação correta:

"9.3. julgar irregulares as contas... o recolhimento dos valores aos cofres do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (Cefet/PA)... "

TCU-SECEX-PA, 20 de maio de 2016.

Assinou Eletronicamente

Juliana Fonseca Pessoa Acatauassu Nunes
Técnica Federal de Controle Externo

Port. de Delegação Secex-PA 4/2015 (BTCU 27/2015)